



APROVADO
EM 04/04/2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Carlos Eduardo Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 010/2022

Exmo. Sr.

Vice-Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

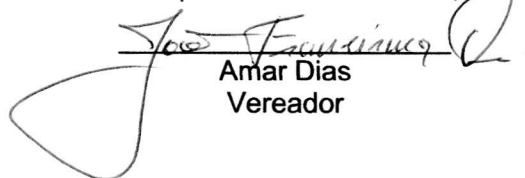
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo municipal construa o novo túmulo onde se encontram os restos mortais do ex-Prefeito João Terceiro de Sousa e sua esposa Nilda Campos Terceiro.

JUSTIFICATIVA:

É notório por parte de todos os pereirenses que João Terceiro de Sousa e Nilda Campos Terceiro fizeram parte da história política de Pereiro. Segundo registros constantes no livro publicado por Adauto Odilon da Silva, João Treceiro de Sousa assumiu a função de Chefe do Executivo nos anos de 1971-1972 e 1977-1982, quando, futuramente, juntamente com sua esposa, tiveram sua vida ceifada. A Escola Nilda Campos Terceiro contribuiu para a Educação dos nossos jovens durante vários anos, sendo destivada após a construção da nova escola no Sítio Estreito. Embora com as dificuldades constantes da época, João Terceiro contribuiu para o desenvolvimento integral de Pereiro. Sabe-se que ambos não constituíram família e, sensibilizado ao verificar o atual túmulo totalmente destruído, solicito fortemente a construção do novo túmulo, como forma de reconhecimento por fazerem parte da História política de Pereiro. Contando com a sensibilização no Prefeito Raimundo Estevam Neto, aguardo a solução da problemática, o que deixará a sociedade em geral também satisfeita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 02 de abril de 2022.


Amar Dias
Vereador